



Câmara dos Deputados
Gabinete Parlamentar
Deputado Federal COVATTI FILHO

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público - CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer a quebra de sigilo dos contratos de concessão de empréstimos firmados pelo BNDES no período de 2003 a 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tome as providências cabíveis junto aos órgãos competentes, objetivando a quebra do sigilo de todos os contratos de concessão de empréstimos efetivados pelo Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período objeto desta CPI, 2003 a 2015, nos termos abaixo relacionados:

- Detalhamento do número dos contratos feitos neste período;
- Descrição do objeto de cada contrato;
- Especificação de valores e formas de pagamentos destes contratos, com as respectivas contrapartidas.
- Discriminação das partes de cada contrato e seus domicílios, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas;
- Se contratos feitos com entes federados ou outros países, descrição detalhada os termos do contrato.

Estes imprescindíveis dados para a realização do trabalho desta comissão deverão estar disponíveis de forma ampla e irrestrita à CPI BNDES.



Câmara dos Deputados
Gabinete Parlamentar
Deputado Federal COVATTI FILHO

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de 2003 a 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

O trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem por objetivo desenvolver papel de grande relevância na fiscalização e controle da Administração Pública, a ponto de receber poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos no regimento interno da Câmara dos Deputados.

A quebra de sigilo de todos os contratos se faz necessária para levantar as possíveis irregularidades, conduzir de forma objetiva as investigações feitas por essa Comissão e alcançar o objetivo e transparência da forma mais célere e acertada possível.

Sendo o que tínhamos, aguardando a aprovação pelos Nobres Pares, renovo meus votos de estima e consideração.

COVATTI FILHO
DEPUTADO FEDERAL
PP/RS